

DECRETO Nº 000190/15 de 16 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D190/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 16/11/15

Responsável: Blumid

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.486,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00		- Material de Consumo			
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	500,00
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
		10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.92.00.00.00		- Despesas de Exercícios Anteriores			640,00
		10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			346,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	500,00
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
		10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00		- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			986,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal